



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Desligamento por aposentadoria do Servidor Efetivo Senhor Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha Regime Geral de Previdência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei Municipal nº 493/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xique-Xique,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Xique-Xique o Servidor **RUIDÉCIO AVELINO DE OLIVEIRA ROCHA – Matrícula nº 14** para efeito de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2023.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara